



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.755

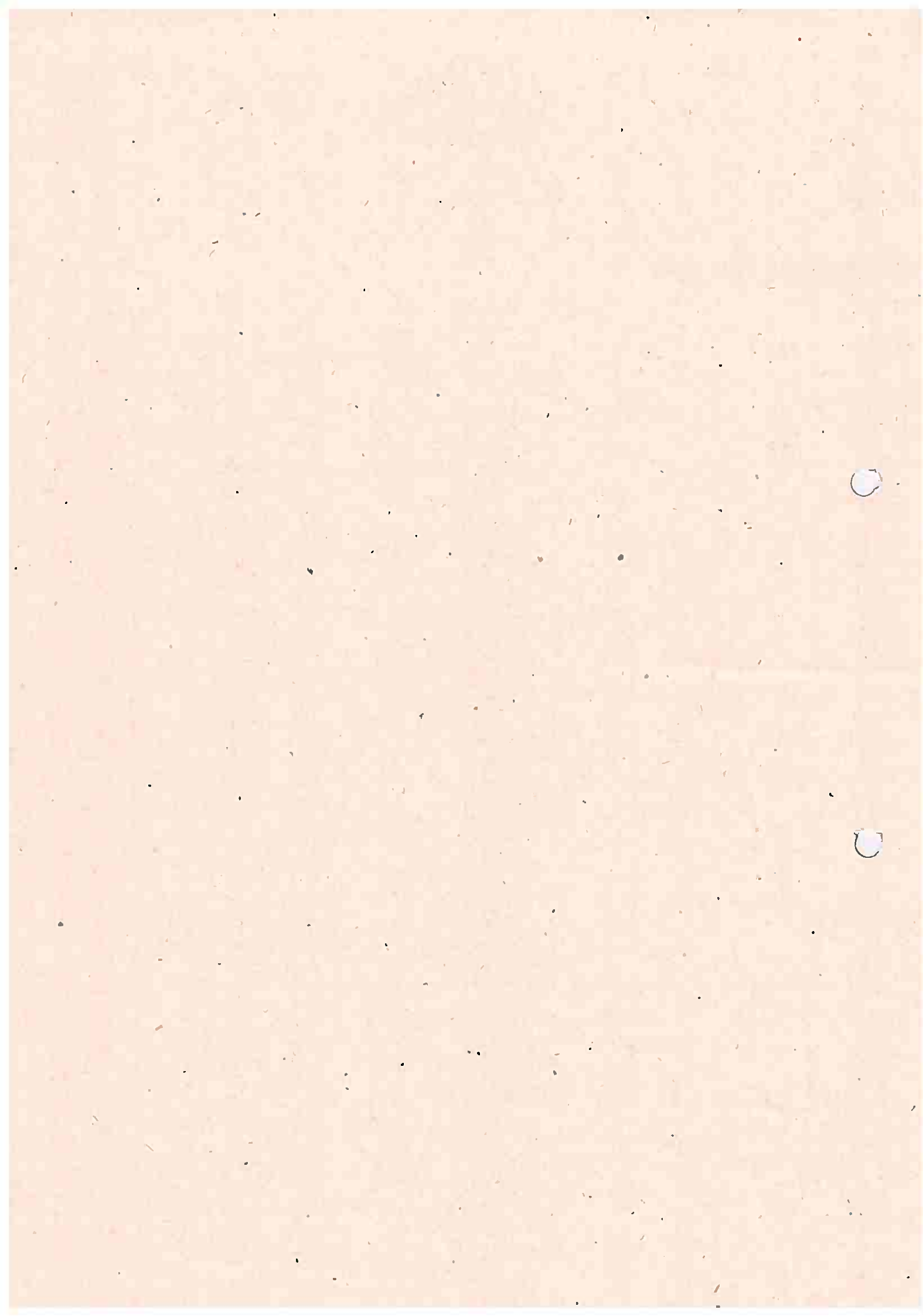
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 223/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo", a Sede da Subsecretaria de Tecnologia de Informação do Município de Vitória localizada na Rua Francisco Rubim, nº 169, no bairro Bento Ferreira.

Art. 1º. Fica denominada Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo, a Sede da Subsecretaria de Tecnologia de Informação do Município de Vitória localizada na Rua Francisco Rubim, nº 169, no bairro Bento Ferreira.

Parágrafo Único. Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo, conhecido como o Dr. Macedo, nasceu em Belém do Pará em 10 de novembro de 1916 e faleceu em 24 de agosto de 2014 aos 98 anos em Vitória/ES. Foi casado com Olga Serra de Guimarães Macedo, falecida em 2003, e tiveram quatro filhas, Sandra Macedo Haje Silva, Vilma Helena Serra Guimarães Macedo (falecida), Telma Lúcia Serra Guimarães Macedo e Ana Paula Serra Guimarães Macedo, que se orgulham do homem e pai que Dr. Macedo foi em vida. Tiveram nove netos e um bisneto, formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, foi admitido no SESP - Serviço Especial de Saúde Pública (atual FUNASA), ocasião em que foi enviado para o interior ao Pará e Amapá onde atuou como clínico e sanitarista em vários municípios. Fez especialização em microbiologia no Instituto Manguinhos, (atual FIOCRUZ), no Rio de Janeiro. Após a especialização foi enviado para Minas Gerais onde implantou o Serviço de Pesquisa e Combate a Esquistosomose e Chagas, um dos maiores centros de pesquisa da Amazônia na área da saúde. Transferido para Vitória/ES em 1959, ficou à disposição da

AD



Secretaria Estadual de Saúde, quando passou chefiar o Laboratório Central da Secretaria de Saúde do ES - LACEN. Ao mesmo tempo devido aos seus conhecimentos sobre tuberculose, implantou o Laboratório de Tuberculose Arlindo de Assis no Hospital das Clínicas com diagnóstico, teste e avaliação de sensibilidade e resistência às drogas usadas no tratamento. Com todo o conhecimento que adquiriu na área em que se especializou, sua grande característica sempre foi a humildade e simplicidade que sempre viveu, sempre pronto para ajudar quem precisasse, tendo dedicado toda sua vida ao trabalho e família.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de dezembro de 2016.

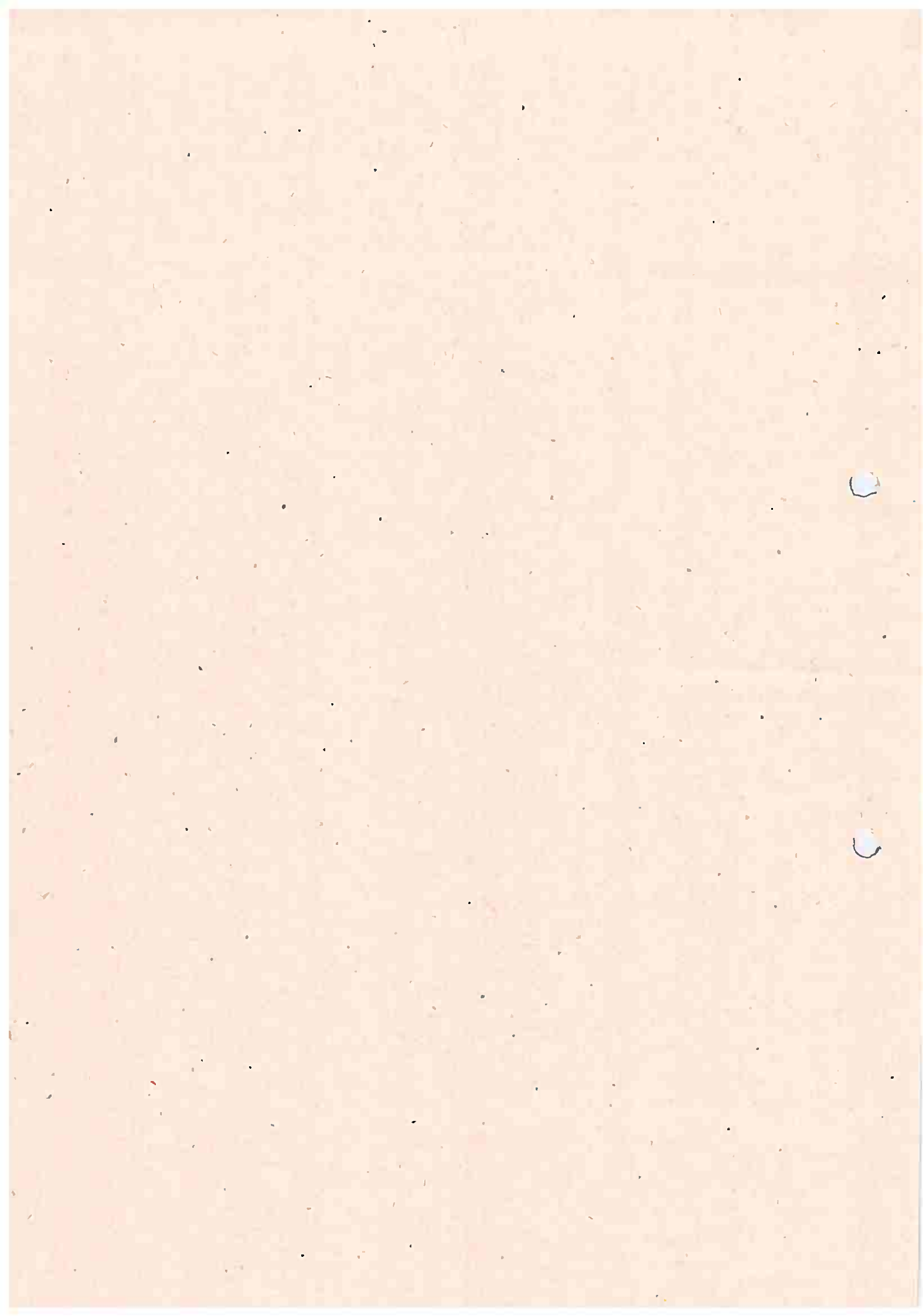
Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 8528/2016 - CMV
/CvsP



PROJETO

Denom:

Sede:

Vitória:

bairro Bento Ferreira.

Processo: 8528/2016

Tipo: Projeto de Lei: 223/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/12/2016 14:13:08

Procedência: Fabrício Gandini

Assunto: Denomina "Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo" a Sede da Subsecretaria de Informação do Município de Vitória localizada na Rua Francisco Rubim, nº. 169, no bairro Bento Ferreira.

Art. 1º – Fica denominada "Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo" a Sede da Subsecretaria de Informação do Município de Vitória, localizada na Rua Francisco Rubim, nº. 169, no bairro Bento Ferreira.

Parágrafo Único. Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo, conhecido como o Dr. Macedo, nasceu em Belém do Pará a 10 de novembro de 1916 e faleceu em 24 de agosto de 2014 aos 98 anos em Vitória/ES. Foi casado com Olga Serra de Guimarães Macedo, falecida em 2003, e tiveram quatro filhas, Sandra Macedo Haje Silva, Vilma Helena Serra Guimarães Macedo (falecida), Telma Lúcia Serra Guimarães Macedo e Ana Paula Serra Guimarães Macedo, que se orgulham do homem e pai que Dr. Macedo foi em vida. Tiveram nove netos e um bisneto. Formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, foi admitido no SESP - Serviço Especial de Saúde Pública (atual FUNASA), ocasião em que foi enviado para o interior do Pará e Amapá onde atuou como clínico e sanitário em vários municípios. Fez especialização em microbiologia no Instituto Manguinhos, (atual FIOCRUZ), no RJ. Após a especialização foi enviado para Minas Gerais onde implantou o Serviço de Pesquisa e Combate a Esquistosomose e Tuberculose em várias cidades mineiras. Voltando para Belém, trabalhou no Instituto Evandro Chagas, um dos maiores centros de pesquisa da Amazônia na área da saúde. Transferido para Vitória/ES em 1959, ficou à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, quando passou a chefiar o Laboratório Central da Secretaria de Saúde do ES - LACEN. Ao mesmo tempo devido aos seus conhecimentos sobre tuberculose, implantou o Laboratório de Tuberculose Arlindo de Assis no Hospital das Clínicas com diagnóstico, teste e avaliação de sensibilidade e resistência às drogas usadas no tratamento. Com todo o conhecimento que adquiriu na área em que se especializou, sua grande característica sempre foi a humildade e simplicidade que sempre viveu, sempre pronto para ajudar quem precisasse, tendo dedicado toda sua vida ao trabalho e família.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 15 de dezembro de 2016

Fabrício Gandini
Vereador – PPS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo, conhecido como o Dr. Macedo, nasceu em Belém do Pará a 10 de novembro de 1916 e faleceu em 24 de agosto de 2014 aos 98 anos em Vitória/ES. Foi casado com Olga Serra de Guimarães Macedo, falecida em 2003, e tiveram quatro filhas, Sandra Macedo Haje Silva, Vilma Helena Serra Guimarães Macedo (falecida), Telma Lúcia Serra Guimarães Macedo e Ana Paula Serra Guimarães Macedo, que se orgulham do homem e pai que Dr. Macedo foi em vida. Tiveram nove netos e um bisneto. Formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, foi admitido no SESP - Serviço Especial de Saúde Pública (atual FUNASA), ocasião em que foi enviado para o interior do Pará e Amapá onde atuou como clínico e sanitarista em vários municípios. Fez especialização em microbiologia no Instituto Manguinhos, (atual FIOCRUZ), no RJ. Após a especialização foi enviado para Minas Gerais onde organizou laboratórios de microbiologia e treinou pessoal em várias cidades mineiras. Voltando para Belém, trabalhou no Instituto Evandro Chagas, um dos maiores centros de pesquisa da Amazônia na área da saúde. Transferido para Vitória/ES em 1959, ficou à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, quando passou a chefiar o Laboratório Central da Secretaria de Saúde do ES - LACEN. Ao mesmo tempo devido aos seus conhecimentos sobre tuberculose, implantou o Laboratório de Tuberculose Arlindo de Assis no Hospital das Clínicas com diagnóstico, teste e avaliação de sensibilidade e resistência às drogas usadas no tratamento. Com todo o conhecimento que adquiriu na área em que se especializou, sua grande característica sempre foi a humildade e simplicidade que sempre viveu, sempre pronto para ajudar quem precisasse, tendo dedicado toda sua vida ao trabalho e família.

Diante do exposto, tendo em vista a relevante contribuição deixada pelo Sr. Dulcimar à saúde no município, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação do Projeto.

Palácio Atilio Vivácqua, 15 de dezembro de 2016


Fabrício Gandini
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8528	03	

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DULCIMAR NAZARETH GUIMARÃES DE MACÊDO

MATRÍCULA:
0246610155 2014 4 00207 056 0096169 71

SEXO	Cor	Idade
Feminino	branca	37 ano(s)
NATURALIDADE	Documento de identificação	
Natural de BELÉM-PA	Identidade nº 151403 Secretária de Segurança Pública-ES	
Moto de geladeira nº 000867741406 da Zona 052		
FOLHETO		
Márcio José de Macêdo e Clara Guimarães Macêdo.		
DATA E HORA DO FALLECIMENTO	DIAS	MESES
aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014) às 16:40 horas	24	08
LOCAL DO FALLECIMENTO	ANO	
CUAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde, Itanere - Vitória - ES	2014	
CAUSA DE MORTE		
parada cardiorrespiratória, insuficiência cardíaca, coronariopatia		
LOCAL DE SEPULTAMENTO		
Cemitério Jardim da Paz, Serra, ES.		
DECLARANTE		
Sandra Izabel Macedo Haje Silva, profissão do lar, casado(a), natural de Belém-PA, identidade nº 01058450383 CNH/ES, residente no(a) Praça de Iate, 85/1001, Praia do Carito, Vitória ES		
NOTA AO MENOR E MENOR		
Gustavo Rusconi Bechara, CRM nº 8036		
OBSERVAÇÕES / RESSALVAS		
Data da Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014). O(A) falecido era viúvo da Olga Serra Guimarães Macêdo. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Municipal de Macapá, AP, registrado no livro 8 B, às folhas 258, sob o termo nº 343, CPF nº 01450172700, benefício nº 1003164649. CTPS nº 24112/331-ES, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores Sandra Izabel Macedo Haje Silva com 34 ano(s), Taina Lucia Serra Guimarães Macêdo com 51 ano(s), Ana Paula Serra Guimarães Macêdo com 41 ano(s). Data do sepultamento: 25 de agosto de 2014, às 16:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lucia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dado em

Vitória-ES, 25 de agosto de 2014.



Elaine Fudocher de Medeiros
Escriturante

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661 IBK1411.36016

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ELAINE 1ª via



CARTÓRIO SARLO
 RODRIGO SARLO ANTONIO
 Oficial e Tabelião
 Comarca de Vitória
 Rua N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
 Santa Lucia - Vitória - ES
 Tel. (27) 2124-9500
 www.cartoriosarlo.com.br
 AUTENTICIDADE: Certifique que esta certidão é verdadeira e autêntica, pois foi emitida pelo Tabelião de Vit. 27 de agosto de 2014 - 15:27:18
 01/08/2014, 27 de agosto de 2014 - 15:27:18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8528	04	Q



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 223/16 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8528/2016.

Palácio Atílio Vivácqua,

Autor

8

8

.....

Matéria : Requerimento de Urgencia 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8528	05	

Reunião : **127ª Sessão Ordinária**
Data : **15/12/2016 - 16:38:58 às 16:39:33**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **11 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:39:05
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	16:39:06
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:39:15
8	Luisinho	PDT	Sim	16:39:29
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:39:03
19	Marcelão	PT	Sim	16:39:20
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:39:02
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:39:09
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:39:13
5	Zeito Maio	PMDB	Sim	16:39:00

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	10	0	10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8528	06	Q

Processo: 8528/2016 - PL: 223/2016

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 20 / 12 / 2016

Presidente

Justiça

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado: Parcela Verbal da Comissão de

1 1200 fm

Indeclinável

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8528	07	

Reunião : 128º Sessão Ordinária
Data : 20/12/2016 - 16:25:32 às 16:26:17
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:25:52
7	Fabricao Gandini	PPS	Sim	16:26:11
8	Luisinho	PDT	Sim	16:26:06
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:25:45

Totais da Votação :

SIM
 4

NÃO
 0

TOTAL
 4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8528	08	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 20 / 12 / 2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Olezieli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 26 / 12 / 2016

Diretor DEL

Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor:
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 27 / 12 / 16

THEORY OF THE EARTH

CHAPTER I

THE EARTH

THE EARTH

1

2

1

Matéria : Projeto de Lei nº 223/2016
Autoria : Fabrício Gandini

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8528	09	

Reunião : 128ª Sessão Ordinária
Data : 20/12/2016 - 16:26:34 às 16:27:42
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

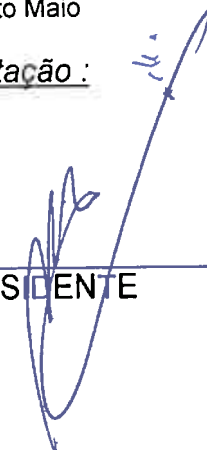
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:26:58
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	16:27:06
8	Luisinho	PDT	Sim	16:26:41
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:26:42
19	Marcelão	PT	Sim	16:27:16
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:26:50
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:27:33
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:26:42
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
3	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:26:44
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:27:05

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10



PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8528	10	

OF.PRE. AUT. Nº 203

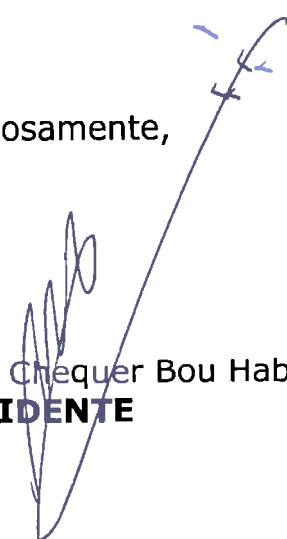
Vitória, 27 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.755/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 223/2016**, de autoria do Vereador **Fabício Gandini**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7783523/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 28/12/2016 Hora: 17 42
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. Nº 8528/2016 – CMV
SM/Cvsp

Documento: OFICIO - 203/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.089
Em, 02 / 02 / 2013

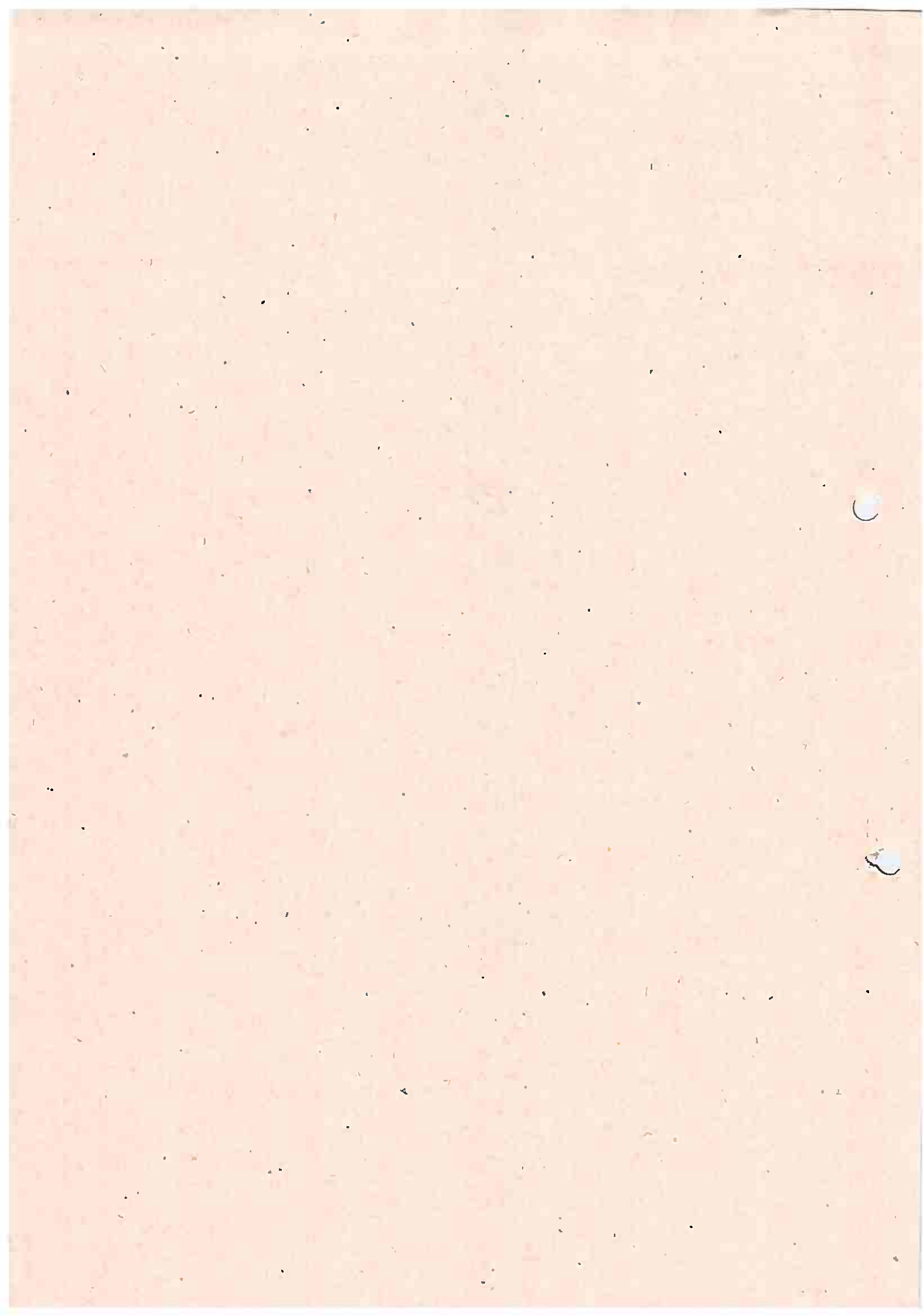
Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ----- / ----- / 20-----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ----- / ----- / 20-----

Presidente





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

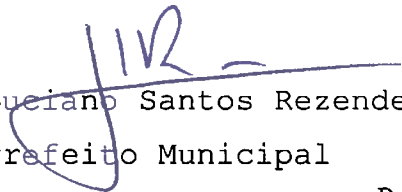
SEGOV/066

Vitória, 18 de janeiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.089, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.755/16, referente ao Projeto de Lei nº 223/2016, de autoria do então Vereador Fabrício Gandini Aquino.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 111/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 25/01/2017 16:54:19
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado: Lei nº 9089 do Autógrafo de
Lei nº 10755/16 do Projeto de Lei nº 223/2016.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7783523/16 - PMV

8528/16 - CMV

vpo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 19 / 01 / 17
 RUBRICA

Projeto de Lei nº: 223/16

Processo nº: 8528/16

Autor: Fabrcio Gandini

LEI Nº 9.089

Denomina "Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo", a Sede da Subsecretaria de Tecnologia da Informação do Município de Vitória localizada na Rua Francisco Rubim, nº 169, no bairro Bento Ferreira.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo, a Sede da Subsecretaria de Tecnologia da Informação do Município de Vitória localizada na Rua Francisco Rubim, nº 169, no bairro Bento Ferreira.

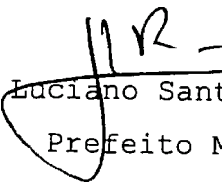
Parágrafo único. Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo, conhecido como o Dr. Macedo, nasceu em Belém do Pará em 10 de novembro de 1916 e faleceu em 24 de agosto de 2014 aos 98 anos em Vitória. Foi casado com Olga Serra de Guimarães Macedo, falecida em 2003, e tiveram quatro filhas, Sandra Macedo Haje Silva, Vilma Helena Serra Guimarães Macedo (falecida), Telma Lúcia Serra Guimarães Macedo e Ana Paula Serra Guimarães Macedo, que se orgulham do homem e pai que Dr. Macedo foi em vida. Tiveram nove netos e um bisneto, formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, foi admitido no SESP - Serviço Especial de Saúde Pública (atual FUNASA), ocasião em que foi enviado para o interior ao Pará e Amapá onde atuou como clínico e sanitarista em vários Municípios. Fez especialização em microbiologia no Instituto Manguinhos (atual FIOCRUZ), no Rio de Janeiro. Após a especialização foi enviado para Minas

fer

Gerais onde implantou o Serviço de Pesquisa e Combate a Esquistossomose e Chagas, um dos maiores centros de pesquisa da Amazônia na área da saúde. Transferido para Vitória/ES em 1959, ficou à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, quando passou chefiar o Laboratório Central da Secretaria de Saúde do ES - LACEN. Ao mesmo tempo devido aos seus conhecimentos sobre tuberculose, implantou o Laboratório de Tuberculose Arlindo de Assis no Hospital das Clínicas com diagnóstico, teste e avaliação de sensibilidade e resistência às drogas usadas no tratamento. Com todo o conhecimento que adquiriu na área em que se especializou, sua grande característica sempre foi a humildade e simplicidade que sempre viveu, sempre pronto para ajudar quem precisasse, tendo dedicado toda sua vida ao trabalho e família.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de janeiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7783523/16

/vpo

